



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR**

Belém-PA, 09 de junho de 2022

Parecer Nº 016/2022 – CTC/CRN7

A Sra. Keilla Sulivan Souza
Coordenadora da Comissão de Licitação

Assunto: Parecer da Comissão de Tomada de Contas para a Comissão de Licitação.
Anexo: Processo nº 012/2022 – CRN7 – Inexigibilidade de licitação nº 001/2022 – CL.

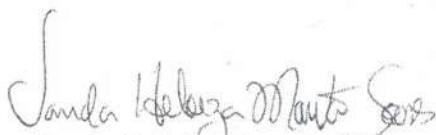
Senhora Coordenadora,

Considerando a necessidade de instruir o Processo nº 012/2022 – CL/CRN-7/Dispensa de Licitação nº 001/2022 – CL/CRN-7 cujo objeto destina-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DOS CORREIOS”**

Consta nos autos do processo supracitado: a) Memorando de solicitação; b) Termo de declaração de concordância e veracidade; c) Parecer contábil nº016/2022 contendo dotação orçamentária; d) Formulário de solicitação de contratos novos; e) Solicitação de cartão de postagem; f) Minuta de contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos; g) Termo de condições comerciais; h) Parecer jurídico nº014/2022.

Diante do exposto, a Comissão de Tomadas de Contas – CTC é de parecer favorável ao processo pois, foi instruído com as normas e orientações em vigor que regulamentam a matéria, devendo ser dado continuidade em suas tramitações visando atender o objetivo almejado.

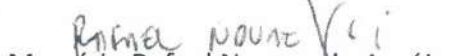
Atenciosamente,


Vanda Heloiza Marvão Soares

**CONSELHEIRA EFETIVA – COORDENADORA
CRN Nº 0162/ CPF: 175366422-53**


Christian Nunes Aires

**CONSELHEIRO EFETIVO
CRN Nº 3377 / CPF: 934303372-91**


Maurício Rafael Novaes de Araújo

**CONSELHEIRO EFETIVO
CRN Nº 1759/ CPF: 493312562-72**